



# DIÁRIO OFICIAL

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 – Edição 001 – Resolução 060/2021

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 – “PROPOSTA”

CONCORRÊNCIA 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2022

ATA N° 003/2023

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, situado na Rua Raimundo Zago, nº 20, Bairro Centro, Sobradinho – RS, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (abaixo-assinados), constituída pela Portaria nº 07/2022 de 15/03/22 (anexada no Processo Licitatório) e a empresa TM Incorporadora Ltda, representada pelo seu sócio administrador Sr. Antonio Omar Borges da Trindade, portador do CPF: 208.447.780-87., a fim de procederem a abertura e julgamento do envelopes nº 02 – “PROPOSTA”, da empresa habilitada no Edital de Concorrência 001/2022.

HABILITADA: TM INCORPORADORA LTDA

Dando continuidade, anterior à abertura do envelope nº 02 – “PROPOSTA”, conferiu-se a sua inviolabilidade pela comissão e demais presentes, após passou-se à respectiva abertura, colocando os documentos nele contidos à disposição dos presentes e solicitando que os mesmos procedessem com a rubrica em todas as vias. Posterior a análise da regularidade dos documentos apresentados na Proposta de Preço, verificou-se que o valor apresentado foi:

	EMPRESA HABILITADA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)
01	TM Incorporadora Ltda	2.655.514,21

Na sequência foi feita a análise e conferência dos valores e quantitativos, bem como da Planilha de Composição do BDI apresentado pela empresa. Considerando a documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitação classifica a proposta de preço da empresa habilitada, conforme tabela abaixo:

	EMPRESA HABILITADA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)
01	TM Incorporadora Ltda	2.655.514,21

Considerando-se o valor apresentado no quadro comparativo acima e o critério de julgamento de empreitada por preço global, tipo menor preço, conforme definido no preâmbulo do Edital



# DIÁRIO OFICIAL

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO JACUÍ

Sobradinho/RS, quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 – Edição 001 – Resolução 060/2021

de Concorrência 001/2022, a Comissão Permanente de Licitação aponta a empresa TM Incorporadora Ltda como vencedora do presente certame e sugere a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação, à empresa TM Incorporadora Ltda, que ofertou proposta no valor global de R\$ 2.655.514,21 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e um centavos). Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes e, em seguida, submetemos à apreciação da autoridade superior, Sr. Marciano Ravanello, presidente do CI/Jacuí, para, se assim entender e concordar, promover a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto licitado à empresa vencedora. Esta Ata será publicada na imprensa oficial, conforme previsto no Edital, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Sobradinho, 10 de janeiro de 2023.

---

Karen Cristina Jacob Dagort  
Presidente

---

Alvaro Stumm Junior  
Assessor Jurídico

---

Antonio Omar Borges da Trindade  
TM Incorporadora Ltda